



Processo n. 277.280/17

CONTRATO N. 2018/034.1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., PARA A AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO FM PARA A EMISSORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, NA CIDADE DE SALVADOR-BA.

Ao(s) *xix* dia(s) do mês de *novembro* de dois mil e dezenove, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., situada na Rua Elisa Ribeiro Costa, 28, loja 01, Bairro Família Andrade, Santa Rita do Sapucaí – MG, inscrita no CNPJ sob o n. 01.377.889/0002-74, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Sócio Administrador, o senhor ROGÉRIO DE SOUSA CORRÊA, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Santa Rita do Sapucaí – MG, perante as testemunhas que este subscrevem, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital de Retificação Consolidado do Pregão Eletrônico n. 156/17, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente aditivo decorre das seguintes alterações:

- a) Formalização da prorrogação do prazo de entrega do objeto contratual por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 17/06/18, com amparo no artigo 105, §1º, inciso II do REGULAMENTO;
- b) Formalização da suspensão da execução contratual no período de 01/08/19 a 05/12/19, com amparo no artigo 105, §1º, inciso II e III do REGULAMENTO; e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

c) Ajuste da vigência contratual, fixando em 10/10/23 o marco final da vigência, considerado o prazo de garantia dos equipamentos de 54 (cinquenta e quatro) meses, contados a partir da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, ocorrido em 11/04/2019.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2018/034.1, passa a vigorar com sua redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....”

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente Contrato terá vigência até 10/10/23, obedecido ao disposto no Anexo n. 1 ao EDITAL.

Parágrafo único - Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 16 (dezesseis) folhas cada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 06 de maio de 2018.

Pela CONTRATANTE:

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:

Rogério de Souza Corrêa
Sócio Administrador
CPF n. 772.182.996-87

Testemunhas: 1)

b6440

2)
P-7028

CCONT/LC